

ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de novos alunos para os cursos regulares da Escola de Música de São Paulo a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016. Os cursos objetos do presente edital são totalmente gratuitos.

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Para se inscrever o candidato deverá preencher um formulário que estará disponível em um link no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), no menu da Escola Municipal de Música, na opção “Processo Seletivo”.

Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Caso realize mais de uma inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado de todo o processo seletivo. Uma vez a inscrição enviada, o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento.

Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital.

O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com o deferimento.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o 2º semestre de 2016 será realizado em uma única etapa. O candidato deverá realizar a avaliação na data e horário estipulados pela diretoria da escola, a serem publicadas no endereço eletrônico supracitado.

O número de candidatos convocados será determinado pelo número de vagas disponíveis para cada instrumento, que será estipulado após o término do 1º semestre letivo do ano de 2016.

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que tenham completado a idade mínima solicitada no respectivo instrumento até o dia 04 de julho de 2016. O repertório exigido pela banca será correspondente à faixa etária que o candidato possuir no dia da prova.

III – PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas após a publicação deste edital até as 18 horas do dia 04 de julho de 2016, no menu Escola Municipal de Música do site www.theatromunicipal.org.br. Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição.

A listagem com todas as inscrições deferidas, bem como as datas e os horários do teste prático, será publicada até o dia 15 de julho de 2016.

O candidato que se inscrever e não constar na listagem deverá entrar em contato com a escola através do email emmsp.inscricao@gmail.com até 17 de julho de 2016.

IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS NA AVALIAÇÃO

O processo seletivo é presencial, portanto o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho). O candidato que não apresentar nenhum dos documentos citados não poderá realizar a prova e será eliminado do processo seletivo.

V – DO MATERIAL EXIGIDO PARA A AVALIAÇÃO

Para a avaliação o candidato deverá comparecer à sede da Escola Municipal de Música de São Paulo.

- É obrigatório o candidato levar seu próprio instrumento. A exceção somente se dá aos inscritos para piano, cravo, percussão ou harpa;
- O candidato aos cursos de tuba, fagote, contrabaixo, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da própria escola;
- A Escola não disponibilizará nenhuma partitura para realização dos testes;
- Todos os candidatos deverão trazer suas próprias partituras.

VI – DOS CURSOS DE INSTRUMENTOS

O repertório a ser apresentado pelo candidato deve ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu respectivo instrumento.

Durante a prova o candidato será submetido a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, de acordo com a sua faixa etária.

Estão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

1. CLARINETA – Idade mínima 10 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 10 a 15 anos:

- a) Do método “Le Clarinettiste Debutant – Vol. 1”, de *Jean-Noël Crocq*, “Die Forelle”, de *Franz Schubert* (“sequence” 17, pag. 26) e/ou “Duett n° 7 - Die Zauberflöte”, de *W. A. Mozart* (“sequence” 29, pag. 43);
- b) Leitura à primeira vista.

De 16 a 21 anos:

- a) Do método “Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien”, de *Friedrich Demnitz*, os Estudos n° 8, pág. 16 e/ou n° 14, pág. 20;
- b) Leitura à primeira vista.

22 anos em diante:

- a) *Karl Stamitz*, 1º movimento do “Concerto n° 1” e/ou *Cyrille Rose* o Estudo n° 3 dos “32 Etudes for Clarinet”;
- b) Leitura à primeira vista.

2. CRAVO – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

- a) 02 peças de livre escolha ou uma peça que contenha movimentos contrastantes (rápido/lento) oriunda do repertório barroco;
- b) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;
- c) Os candidatos que ainda não tiveram estudos anteriores de cravo deverão demonstrar proficiência em piano com peças segundo as indicações supracitadas.

De 18 a 29 anos:

- a) 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de *J. S. Bach*;
- b) 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca ou 03 peças do repertório barroco de movimentos contrastantes;
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) 02 peças ou movimentos contrastantes do repertório barroco do instrumento (cravo ou piano), como por exemplo:
 - *J.S. Bach*: Prelúdios e Fugas do Cravo bem temperado (os dois volumes), Suítes, Partitas;
 - *G. Frescobaldi* (execução no cravo): Tocatas;
 - *F. Couperin* ou *J. Ph. Rameau* (execução no cravo): peças de Ordens ou Suítes;
- b) Leitura à primeira vista.

3. FAGOTE – Idade mínima 13 anos

De 13 a 17 anos:

Aceitam-se iniciantes para o instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 18 a 29 anos:

- a) 02 movimentos contrastantes (rápido/lento) da Sonata em fá menor de *Georg Philipp Telemann*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) 1º e 2º movimentos do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart, bem como uma cadência para o 1º movimento;
- b) Leitura à primeira vista.

4. FLAUTA TRANSVERSAL – Idade mínima 9 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 09 a 12 anos:

- a) 01 peça de livre escolha;
- b) 01 peça extraída do “Méthode complète de flûte”, de *Taffanel & Gaubert*

De 13 a 17 anos:

- a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;
- b) Leitura à primeira vista.

De 18 a 29 anos:

- a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;
- b) 01 obra do século XX;
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) “Concerto” de *Jacques Ibert* ou “Sonata em si menor, BWV 1030”, de *J. S. Bach*, ou a “Sonata em ré maior, op. 94”, de *Serguei Prokofiev*;
- b) Leitura à primeira vista.

5. OBOÉ - Idade mínima 11 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 11 a 14 anos:

Aceitam-se iniciantes neste instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 15 a 16 anos:

- a) Executar escalas maiores e menores;
- b) Executar arpejos maiores e menores;
- c) Um exercício melódico;
- d) Leitura à primeira vista.

Os itens **a**, **b** e **c** podem ser selecionados a partir do “Método progressivo para oboé”, de *Almiro Giampieri*.

De 17 a 19 anos:

- a) Uma escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de *Salviani nº 2*;
- b) Uma peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de *R. Schumann*;
- c) Leitura à primeira vista.

De 20 anos em diante:

- a) Concerto em dó de *Joseph Haydn* ou Concerto em dó, K 314 de *W. A. Mozart* ou Concerto em ré de *Richard Strauss*;
- b) Leitura à primeira vista.

6. PERCUSSÃO SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos**De 13 a 15 anos:**

Aceitam-se iniciantes para esse curso, desde que no dia da entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 16 a 17 anos:

Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll).

Sugerimos estudos dos métodos, Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*.

De 18 a 24 anos:

a) Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos, Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*;

b) Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de *Mitchel Peters*, *Morris Goldenberg*, ou *Gargwood Whaley*.

De 25 anos em diante:

a) Caixa Clara: Solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de *Mitchel Peters* ou *J. Delécluse* (12 estudos ou *Keiskleriana*);

b) Teclados (Xilo, Vibra ou Marimba) : Solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, suíte para xilofone e piano de *Oswaldo Lacerda* ou um movimento de algum dos concertos para teclados de percussão e orquestra (sugerimos o concerto de *David Carey*);

c) Tímpanos: Solo avançado p/ 4 tímpanos do repertório p/ o instrumento. Sugerimos solos do caderno de Solos p/ Tímpanos de *Mitchel Peters* ou do caderno das 8 peças solo de *Elliot Carter*.

Obs.: Todos os candidatos deverão trazer baquetas, assim como 01 cópia da partitura para banca examinadora.

7. PIANO – Idade mínima 9 anos**De 9 e 10 anos (programa mínimo obrigatório):**

- a)** 02 peças originais para piano de livre escolha;
- b)** Leitura à primeira vista.

De 11 a 13 anos (programa mínimo obrigatório):

- a)** 01 peça do Pequeno livro de *Anna Magdalena Bach*;
- b)** 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina;
- c)** 01 peça original para piano de livre escolha;
- d)** Leitura à primeira vista.

De 14 a 16 anos (programa mínimo obrigatório):

- a)** 01 Invenção a duas vozes de *J. S. Bach*;
- b)** 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata;
- c)** 1 peça original para piano (erudita) de livre escolha;
- d)** Leitura à primeira vista.

De 17 anos em diante (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 Invenção a três vozes ou 1 Prelúdio e fuga do “Cravo bem temperado” de *J. S. Bach*;
- b) 01 estudo;
- c) 01 movimento "allegro" de sonata;
- d) 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha;
- e) Leitura à primeira vista.

8. SAXOFONE – Idade mínima 13 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 13 a 20 anos:

- a) O Estudo n ° 19 (pág. 32) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

De 21 a 30 anos:

- a) O Estudo n ° 04 (pág. 57) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) O Estudo n ° 09 (pág. 59) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;
- b) Leitura à primeira vista.

9. TROMBONE – Idade mínima 11 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 11 a 14 anos:

Conhecimento de escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos).

Aceitam-se iniciantes, desde que na entrevista o candidato demonstre conhecimentos básicos de trombone, possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 15 a 20 anos:

- a) Conhecimento de escalas maiores e menores, e serie harmônica do instrumento.
- b) Executar peça do repertório;
- c) Leitura à primeira vista.

De 21 a 26 anos:

- a) Executar peça do repertório, escrita para solista de Banda ou Orquestra;
- b) Excertos orquestrais;
- c) Leitura à primeira vista.

De 27 anos em diante:

- a) Executar peça do repertório avançado do instrumento (02 movimentos contrastantes).
- b) Excertos orquestrais;
- c) Leitura à primeira vista.

10. TROMPA – Idade mínima 13 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 13 a 20 anos:

Não há exigência de repertório.

Aceitam-se iniciantes. Na entrevista o candidato deve demonstrar interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 21 a 29 anos:

A partir desta faixa etária o candidato deverá demonstrar na entrevista conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

- a) 01 estudo do livro *C. Kopprasch* - “60 estudos para trompa Vol. 1”;
- b) Leitura à primeira vista.

30 anos em diante:

- a) 01 estudo do livro *C. Kopprasch* - “60 estudos para trompa Vol. 2”;
- b) 01 peça do repertório avançado do instrumento, que pode ser:
 - um movimento de um dos concertos para Trompa de W. A. Mozart; ou
 - melodia para trompa solo de Osvaldo Lacerda;
- c) Leitura à primeira vista.

11. TROMPETE – Idade mínima 10 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 10 a 15 anos:

Executar uma peça de livre escolha.

De 16 a 21 anos:

- a) Executar exercícios do método *Arban's*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 22 a 29 anos:

- a) Executar um estudo do Método *Arban's* ou um estudo transcendental do *Charlier*;
- b) Executar um movimento de um Concerto para trompete de livre escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) Executar um Concerto para Trompete (todos os movimentos) de *Haydn ou Hummel*;
- b) Leitura à primeira vista.

12. VIOLA SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus instrumentos.

De 13 a 20 anos:

- a) Escalas em uma oitava na primeira posição;
- b) Peça ou estudo de livre escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 21 a 25 anos:

- a) Escalas em duas oitavas;
- b) Duas peças ou estudos (rápido/lento) de *Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas* (nível médio);
- c) Leitura à primeira vista.

De 26 anos em diante:

- a) 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado, como por exemplo: Suítes de *J. S. Bach*, Concertos Clássicos (*Stamitz, Cristhian Bach, Hoffmeister*) e estudos avançados;
- b) Leitura à primeira vista.

13. VIOLÃO – Idade mínima 13 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 13 ou 14 anos:

- a) Executar a peça "Lágrima de *F. Tarrega*", do livro de iniciação do Prof. *Henrique Pinto*;
- b) 01 peça de livre escolha.

De 15 a 17 anos:

- a) Executar a "Allemande", de *J. S. Bach*, do livro "Curso Progressivo de Violão", do Prof. *Henrique Pinto*;
- b) 01 peça de livre escolha;
- c) Leitura à primeira vista.

De 18 anos em diante:

- a) Deverão executar 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: *H. Villa-Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J. Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I. Sávio*;
- b) Leitura à primeira vista.

14. VIOLINO – Idade mínima 9 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 09 a 13 anos:

- a) Cordas soltas e escalas;
 - b) 01 Estudo de *Suzuki* (volume I, a escolher) ou uma peça de livre escolha;
- Somente nesta faixa etária não será exigida experiência e sim aptidão.**

De 14 a 16 anos:

- a) Escalas e um estudo;
- b) Estudo de *Kayser* (até nº 9) ou um concertino de *Riending* , (opus 34 ou 35).
- c) Leitura à primeira vista.

De 17 a 29 anos:

- a) Escalas e um estudo de *Mazas*, de *Kreutzer*, de *Rode* ou de *Dont*;
- b) 01 movimento de um concerto de *A. Vivaldi* ou equivalente (ou ainda 02 movimentos de livre escolha de uma sonata de *G. F. Haendel*, *A. Vivaldi* ou *G. P. Telemann*);
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) 01 peça ou estudo de *Kreutzer*, *Rode* ou de *Dont*;
- b) 01 peça do repertório avançado para violino;
- c) Leitura à primeira vista.

15. VIOLONCELO – Idade mínima 9 anos

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 09 a 12 anos:

01 peça de livre escolha.

De 13 a 16 anos:

a) Estudo nº 19 dos *113 Estudos de Dotzauer, Vol. 1*;

b) Leitura à primeira vista.

De 17 a 21 anos:

a) Estudo nº 08 de *Duport*;

b) Leitura à primeira vista.

De 22 a 27 anos:

a) Estudo nº 04 do High School (40 estudos) de *Popper*;

b) Leitura à primeira vista.

De 28 em diante:

a) 1º movimento de um Concerto Clássico ou Romântico;

b) Leitura à primeira vista.

VII – DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

Teste Prático (eliminatório)

O processo seletivo será realizado de 25 a 27 de julho de 2016, na sede da Escola de Música de São Paulo, na Avenida São João nº 281, e constará de uma avaliação prática individual e eliminatória.

A decisão da banca na avaliação é soberana e inquestionável.

Teste Teórico (classificatório)

Para o candidato que for aprovado, após a realização da matrícula, será agendada uma prova de Teoria Musical, de caráter classificatório, para determinar qual classe teórica é adequada ao conhecimento musical do aluno. É obrigatória a realização do teste, porém ele não é eliminatório, e constará de questões dissertativas de teoria musical.

VIII – DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento na data determinada, ou atraso, implicará em eliminação do candidato. Não haverá datas e horários substitutos para novos testes. Não caberá qualquer tipo de recurso ou justificativa.

IX – DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

O número de candidatos aprovados dar-se-á em função do número de vagas do curso pretendido. Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete). Os candidatos que forem aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes. Os candidatos que obtiverem a nota mínima e não forem classificados farão parte da lista de suplência.

A lista com o resultado dos aprovados e dos suplentes será publicado no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no menu da Escola Municipal de Música, opção “Processo Seletivo”, no dia 05 de Agosto de 2016.

Os aprovados deverão comparecer nos dias informados para a Matrícula com uma cópia simples do documento de identidade (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho), comprovante de residência e 1 (uma) Foto recente 3X4.

O não comparecimento na data estipulada da matrícula implicará na eliminação do candidato. Os suplentes deverão aguardar contato e poderão ser chamados caso houver disponibilidade de vaga. A listagem da suplência vigorará até o dia 15 de setembro de 2016.

X – DA OBRIGATORIEDADE

Os alunos aprovados quando ingressam na EMSP, terão que frequentar, no mínimo, três aulas: a prática, a teórica e a de conjunto/coral, e de acordo com o nível, a carga horária e o número de disciplinas aumentam. Portanto, será requisitado do aluno a disponibilidade para frequentar a EMSP por mais de um dia na semana, podendo até ser necessário a presença aos sábados.

Os horários das matérias práticas estão em acordo com as vagas existentes dos professores dos respectivos instrumentos. Os horários das matérias teóricas e dos conjuntos dependerão da classificação de cada aluno, após o início do ano letivo. Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e deverão cumprir rigorosamente as normas do Regimento Escolar e as normas curriculares e de horários determinados pela Escola de Música de São Paulo.

Todas as crianças até 13 (treze) anos são obrigadas a participar do Coral Infantojuvenil.

Os cursos da Escola de Música são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula semestralmente.